



Estado da Paraíba
Município de São José de Espinharas
Prefeitura Municipal
CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 01 de Junho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, abrangendo a comarca local junto ao Município e na elaboração de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legislativos e normativos da administração municipal, quais sejam, projetos de lei, leis, decretos, portarias e demais interesses do município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00005/2020, a qual sugere a contratação de:

- GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA – ME – GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS.

CNPJ Nº. 20.273.733/0001-07

End.: Av. Doutor Pedro Firmino, nº. 107 – Andar 1 Andar Sala 109, Centro, Patos/PB

Valor: R\$ 31.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional